



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Oral

Segundo os dados do Censos 2011, existiam em Macau 11 000 deficientes, isto é, 2% do total da população, portanto, em cada cinquenta pessoas, uma é deficiente. Em 2008, com a entrada em vigor em Macau da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas, passou a assegurar-se a igualdade no acesso ao emprego dos deficientes. O Governo tem implementado várias medidas de incentivo e de apoio para os deficientes terem oportunidades iguais no emprego, nomeadamente, o “subsídio para a inserção sociolaboral de deficientes”, o “subsídio para a integração laboral de desempregados”, e criou ainda um grupo de trabalho para prestar serviços de recrutamento e assegurar a conjugação entre o posto de trabalho e o deficiente, bem como o “Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego das Pessoas com Deficiência”. Mas muitos deficientes consideram que as medidas complementares de apoio ao emprego são insuficientes, por exemplo, quanto à criação de ambientes de trabalho sem barreiras e à disponibilização de equipamentos de apoio. Mais, é muito difícil para os portadores de deficiência conseguirem trabalhar nos serviços públicos, devido ao regime de recrutamento da função pública.

Em Macau, os jovens com deficiência têm muitas dificuldades em aceder ao ensino superior (apenas 3,7% possuem habilitações académicas de nível superior), na sua maioria têm nível cultural baixo e não são muitas as suas opções em termos de emprego, portanto, enfrentam dificuldades no acesso ao



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

emprego e na progressão profissional. Muitas pessoas com deficiência ligeira e com capacidade têm dificuldade em arranjar emprego, e mesmo quando o conseguem, o normal é assegurarem apenas tarefas básicas monótonas, intensivas e mecânicas. Portanto, mesmo quando há auto-aperfeiçoamento, é difícil conseguirem uma promoção.

Os deficientes podem ser motores, auditivos, visuais, intelectuais ou mentais. O Governo da RAEM refere várias vezes que dá muita importância e apoio à integração social dos deficientes e que, por isso, tem implementado diversas medidas de apoio para lhes garantir a igualdade de acesso ao emprego. No entanto, as acções de formação e o apoio aos deficientes na procura de emprego, proporcionados pelo Governo, serão suficientes e abrangentes? Segundo os deficientes, as acções de formação são insuficientes, e mesmo que muitos deles tenham mesmo vontade de trabalhar, não conseguem oportunidades de emprego.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Com vista a apoiar os deficientes na procura de emprego, o Governo da RAEM refere, nas LAG para este ano, que vai conceder benefícios fiscais às empresas que contratem deficientes, por exemplo, a concessão de uma dedução extraordinária ao rendimento colectável respeitante ao imposto complementar de rendimentos, no valor de 72.000 patacas por ano por cada deficiente contratado, e que, simultaneamente, vai estudar a implementação de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

um regime de atribuição de um subsídio complementar aos rendimentos de trabalho aos indivíduos portadores de deficiência qualificados que sejam trabalhadores por conta de outrem. Qual é o ponto de situação disto?

2. Quantos deficientes fazem parte da actual equipa de funcionários públicos? Qual é a área em que são mais os deficientes? O Governo deve alterar o Regime Jurídico da Função Pública, com vista a permitir que mais deficientes ingressem na função pública, para poderem integrar-se melhor na sociedade e poderem ser plenamente aproveitados?

3. Actualmente, as exigências dos diversos sectores são cada vez mais elevadas. Assim, de que medidas dispõe o Governo para aperfeiçoar a formação profissional, incluindo a inicial e a permanente, destinada aos indivíduos portadores de diferentes deficiências? O que é que o Governo vai fazer para melhorar o ambiente de trabalho, criar igualdade no emprego e alargar o âmbito do trabalho, de forma a assegurar a promoção dos trabalhadores deficientes?

12 de Abril de 2016.

A Deputada à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,  
Chan Hong